

LOCALIZAÇÃO**Protocolo 1834749****LEI Nº. 5.222, DE 22 DE JULHO DE 2026**

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA VIA PÚBLICA - RUA OLYMPIO CUSTODIO MARIANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do Art. 88, inciso V, da Lei Orgânica do Município - **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica denominada **RUA OLYMPIO CUSTÓDIO MARIANO** a atual Rua Projetada, localizada da coordenada geográfica com início nº 341441 - 7713552 e término na coordenada geográfica nº 341526 - 7713551, no bairro Coroado, neste município.

Art. 2º. Fica autorizado o Poder Executivo a adotar as providências necessárias ao cumprimento nesta Lei, conforme disposto no inciso XXV do Art. 22 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari - ES., 22 de julho de 2026.

RODRIGO LEMOS BORGES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei (PL)
Autoria do PL Nº. 080/2026: Vereador Oldair Rossi
Processo Administrativo Nº 21.696/2026



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003500360038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.